

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.309, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 03/08/2022

Gabriela

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.833 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 121.400,00(Cento e vinte um mil e quatrocentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

**“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030**

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022. 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

**“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030**

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00– Obrigações Patronais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 15.550,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.91.00– Sentenças Judiciais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.91.00

Sentenças Judiciais

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 51.600,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.13.00– Obrigações Patronais

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.850,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

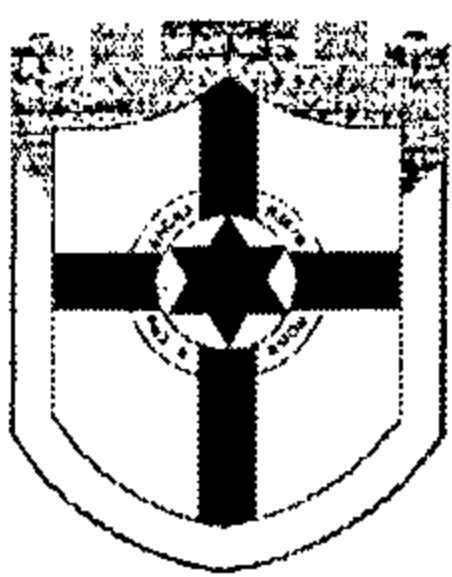
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

3.1.90.91.00– Sentenças Judiciais
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.91.00
Sentenças Judiciais
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 33.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.51.00–Obras e Instalações
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 8.100,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 18.300,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 95.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração